

Id:0471C239CB77C706

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 031/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ROGÉRIO JÚNIOR PEREIRA DA SILVA - CPF nº 965.083.613.68**, para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.02.05 07:46:33 -03'00'**ELBERT HOLANDA MOURA**
Prefeito Municipal

Id:09FED81B419FCD87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 032/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **LISIANE MARIA LEAL FERREIRA - CPF nº 045.021.463-07**, para o cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.02.05 12:08:38 -03'00'**ELBERT HOLANDA MOURA**
Prefeito Municipal

Id:0CC5630BFCB3CD8D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 033/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MEIRELES - CPF nº 002.940.853-94**, para o cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.02.05 12:09:21 -03'00'**ELBERT HOLANDA MOURA**
Prefeito Municipal

Id:0CC5630BFCB3CC19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 16, LRF (ART. 3º, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO Nº 23/16)**

Eu, Vanderlei Raimundo de Carvalho, CPF nº 747.179.103-97, chefe do poder executivo, de Jacobina do Piauí-PI, declaro que o município tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do processo seletivo edital nº 001/2025, publicado no diário oficial dos municípios, e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Jacobina do Piauí, 15 de janeiro de 2025.


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal